



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará aprovado em reunião de Câmara
de 18 de outubro de 1962
Lote 42 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de Câmara de 18 de outubro de 1962, requerido pelo proprietário do lote 14, sito na Rua de Caldas Xavier, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1962/1641, pertencente a Joaquim Ferreira Moutinho.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Lucinda Fernandes Costa (Processo 02/2022/26), consiste:

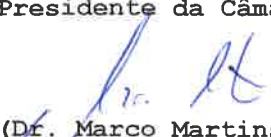
- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de construção da habitação;
- c. Aumente da altura da habitação;
- d. Construção de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)